

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula
=23.922=

ficha
=001=

Cotia, 18 de Fevereiro de 1982.

IMÓVEL:- UM TERRENO situado em perimetro urbano do distrito - município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, consistente no LOTE Nº26 DA QUADRA L, do loteamento denominado JARDIM-DA GLORIA, no Bairro da Granja Vianna, assim descrito e caracterizado:- mede 11,00 metros de frente para a Avenida Central do lado direito de quem de frente olha o terreno mede 32,00 - metros confrontando com lote nº25; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação mede 37,00 metros confrontando com o lote nº27 e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com parte dos lotes 23 e 29, encerrando a área de 345,00 metros quadrados.-

INS. CADASTRAL:- número 23252-4424-0161-00-000-2

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 110.722 e inscrição de loteamento sob nº420 do 1º Registro de Imóveis de São Paulo.

PROPRIETÁRIOS:- HENRIQUE LOPES ABLAS, funcionário público, RG. nº282.049 e sua mulher LAZARA COSTA ABLAS, professora RG. nº-4.767.972 brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei nº6.515/77 inscritos no CPF/MF sob nº167.648.628/68, residentes e domiciliados na cidade de Barral Estado de São Paulo, à Rua Cristóvão Maciel nº22-16.

O Oficial Interino Fernando T. Alves (FERNANDO T. ALVES).-

Costas:- cr\$ 200,00- Cr\$40,00- Cr\$30,00:- Cr\$270,00

R.1/Matricula número 23.922, em 18 de Fevereiro de 1.982. -

Título:- Venda e compra.-

Pela escritura de 04 de dezembro de 1.981 do 1º Cartório de-- Notas de Cotia, livro nº53 folhas 281, os proprietários supra qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita o imóvel objeto -- desta matricula à GERSON PONTES CARDOSO, brasileiro, comerciante portador do RG. nº2.674.873-ºP casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº6.515/77 com Diva da Silva Cardoso, inscrito no CPF/MF sob nº037.227.678/49, residente e domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, à Avenida Nossa Senhora do Rosario nº479, pela importância de-- Cr\$200.000,00.-

A Esc. Autorizada Santos (SELI A. DOS SANTOS).-

Costas:- Cr\$1.500,00- Cr\$300,00- Cr\$225,00:-Cr\$2.025,00

matrícula

-23.922-

ficha

-01-

verso

R.2/Matrícula número 23.922, em 18 de Fevereiro de 1.982. -

Título: - Venda e compra. -

Pela escritura de 27 de janeiro de 1.982 do 1º Cartório de --
Notas de Cotia, livro nº 53 folhas 378, os proprietários GER--
SON PONTES CARDOSO, comerciante, RG. nº 2.674.873-SP e s'ra m--
lher DIVA DA SILVA CARDOSO, do lar, RG. nº 4.661.356-SP, ambos
brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de ---
bens anteriormente a Lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto --
no CPF/MF sob nº 037.227.678/49, residentes e domiciliados na
cidade de Osasco, Estado de São Paulo, à Avenida Nossa Senhora
do Rosário, nº 479, TRANSMITIRAM por venda feita o imóvel obje
to desta matrícula à JAIME DE SOUZA AGRELA, português, do co
mércio, portador da carteira de identidade para estrangeiro--
RG. nº 2.874.938-SP, casado pelo regime da comunhão universal
de bens anteriormente a Lei nº 6.515/77 com Maria da Conceição
Jesus Matos Agrela, inscrito no CPF/MF sob nº 297.652.348/72,
residente e domiciliado na cidade de São Paulo à rua Nanquene--
nº 596, pela importância de Cr\$1.500.000,00.-

A Soc. Autorizada Sutemur (S'ELI A. DOS SANTOS). -

Custas: - Cr\$4.000,00- Cr\$800,00-Cr\$600,00:-Cr\$5.400,00

Av.03/Matrícula nº 23.922, em 12 de Agosto de 1.988.-

A requerimento firmado em 1º de agosto de 1.988, nesta cidade
de Cotia, e conforme se verifica do Habite-se nº 090/88, expa
dido em 30 de Junho de 1.988, pela Prefeitura Municipal local
procede-se a presente para constar que sobre o imóvel retro -
matriculado foi construída uma casa residencial com a área to
tal de 179,69 metros quadrados, sendo: residência com 130,90-
metros quadrados, e garagem com 48,79 metros quadrados, pelo
valor de Cz\$500.000,00.- Foi apresentada a Certidão Negativa
de Débito - CND para com o IAPAS sob o nº 767.257, série "A",
expedida em 1º de agosto de 1.988, pela agência fiscal local.

O ESCR. AUTORIZADO: ANÉZIO R. SIMÕES ANÉZIO R. SIMÕES. -

D: Cz\$5.231,57. Total: - Cz\$7.674,04. -

R.04/Matrícula nº 23.922, em 10 de janeiro de 1.988.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, -
firmado aos 28 de dezembro de 1.988, na cidade de Osasco, Es-

OFICIAL DE REGISTRO I

DE CI

An. Prof. Manoel José

Pedr.

Assinatura:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matrícula
=23.922=

ficha
=02=

Cotia, 18 de fevereiro de 19 82

(Estado) de São Paulo, os proprietários JAIME DE SOUZA AGRELA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS MATOS AGRELA, retro qua lificados, TRANSMITIRAM por venda feita à OSWALDO SALZANO, me dico, RG. nº 586.474-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o núme ro 007.201.358/34, casado pelo regime da comunhão de bens, an teriormente à vigência da Lei 6.515/77, com VANY MENDONÇA PIN TO SALZANO, do lar, RG. nº 2.771.662-SSP/SP., inscrita no CPF MF. sob o nº 029.220.538/49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Central, nº 539, nesta cidade de Cotia Estado de São Paulo, o imóvel objeto da presente matrícula, - pela importância de Cz\$9.952.287,00.- Valor venal: - Cz\$ 257.257,94. -

O ESCR. AUTORIZADO: ANÉZIO R. SIMÕES. -

D:Cz\$148.260,00. - JLS.

Prenotado sob nº 301.444 em 27/08/2019.
Av.05 em 12 de setembro de 2019. -

ÓBITO.-

Pelo formal de partilha adiante mencionado, procedo a presente para constar o falecimento de OSWALDO SALZANO, já qualificado, ocorrido aos 05/08/1991 no estado civil de casado, com VANY MENDONÇA PINTO SALZANO, já qualificada, conforme comprova a certidão do assento de Óbito, matrícula nº 119222 01 55 1991 4 00020 080 0013392-35, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, Município e Comarca de Cotia-SP. -

A escrevente autorizada Sueli Aparecida dos Santos.
(Título conferido pelo escrevente Rogério Scaccio de Oliveira e digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).

D.R\$ 16,58

Selo digital: 119917321000000009079819F

Prenotado sob nº 301.444 em 27/08/2019
R.06 em 12 de setembro de 2019. -

PARTILHA.-

Pelo formal de partilha expedido aos 14 de setembro de 1994, termo de

Mod. 10 - 5.000 - 7/88

continua no verso Página 3 de 6.

Raposo Tavares 23,6 ANDAR L3 SALA 407A/408 - Lageadinho - Cotia/SP - CEP: 06717-100

Fone: (11) 4148-9100

www.ricotia.com.br - e-mail: contato@ricotia.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

IMÓVEIS E ANEXOS
TUA-SP
Rua Tereza, Centro, Cotia
Matriz e Matrizes de Campos

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cotia - SP

11991-7 - AB 053746

11991-7-044001-054006-1121

matrícula
23.922

ficha
02 verso

aditamento datado aos 24 de outubro de 1994, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cotia-SP, extraídos dos autos do processo nº 469/91 de inventário, ação de arrolamento dos bens deixados por falecimento de OSWALDO SALZANO, já qualificado, nos termos da sentença proferida aos 03/03/1994, transitada em julgado aos 02/05/1994, assinado pela MMa Juíza de Direito, Dra. Nilza Bueno da Silva, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$49.079,30 (antigos), foi **partilhado** para a viúva meeira **VANY MENDONÇA PINTO SALZANO**, já qualificada. Valor Venal na proporcional R\$175.748,31(50%).

A escrevente autorizada Sueli Aparecida dos Santos.
(Título conferido pelo escrevente Rogério Scaccio de Oliveira e digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).
D.R\$ 1054,59
Selo digital: 119917321000000009079919D

Prenotado sob nº 302.932 em 02/10/2019.
Av.07 em 17 de outubro de 2019. -

NUMERAÇÃO OFICIAL. -

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula recebeu a **numeração oficial 539** da Rua Central, conforme comprova a certidão nº 37931/2019, expedida em 18/07/2019, e certidão emitida pela web nº 37931/2019, ambas pela Prefeitura Municipal de Cotia- SP.-

O escrevente autorizado Gerson Q. dos Santos Júnior.
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).
D.R\$ 16,58
Selo digital: 119917331000000009917919I

Prenotado sob nº 302.932 em 02/10/2019.
Av.08 em 17 de outubro de 2019. -

ÓBITO.-

- > Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar o **falecimento** de VANY MENDONÇA PINTO SALZANO, já qualificada, no estado



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

23.922

ficha

03

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 17 de Outubro 2019

civil de viúva, conforme comprova a certidão do assento de Óbito, matrícula n.º 111310 01 55 2016 4 00175 067 0104063.89, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18.º Subdistrito - Itapetinga, Comarca de São Paulo-SP. -

O escrevente autorizado Gerson Q. dos Santos Júnior.
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).

D.R\$ 16,58

Selo digital: 119917321000000009917919I

Prenotado sob n.º 302.932 em 02/10/2019

R.09 em 17 de outubro de 2019. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 19 de setembro de 2019, às páginas. 269/274 do livro n.º 0446, pelo 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia-SP, o ESPÓLIO DE VANY MENDONÇA PINTO SALZANO, devidamente representada nos termos do alvará judicial mencionado no título, transmitiu o imóvel desta matrícula a **EDUARDO MEJIAS**, brasileiro, aposentado, RG n.º 9.211.375-SSP/SP, CPF/MF n.º 818.452.948-15 e sua mulher **JANETE ALICE CORDEIRO MEJIAS**, brasileira, pedagoga, RG n.º 8.199.132-SSP/SP, CPF/MF n.º 302.355.878-77, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Caiapiá, n.º 3680, casa 03, Condomínio Saint George, na cidade de Cotia-SP, pelo valor de R\$600.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (D.O.I.). -

O escrevente autorizado Gerson Q. dos Santos Júnior.
(Título digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).

D.R\$ 1611,55

Selo digital: 119917321000000009918019Z

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

MOD. 10

Página 5 de 6.

Raposo Tavares 23,6 ANDAR L3 SALA 407A/408 - Lageadinho - Cotia/SP - CEP: 06717-100
Fone: (11) 4148-9100

www.ricotia.com.br - e-mail: contato@ricotia.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

IMÓVEIS E ANEXOS

CTA - SP

uso Tijeros, Cande, Cotia
Matheria Martins de Campos

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cotia - SP

11991-7 - AB 053747

11991-7-044001-064000-1121

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

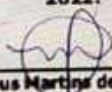
CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 23922, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

Selo Digital 1199173C3000000036604822M

Protocolo: 473347

Cotia, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.


Matheus Martins de Campos
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE COTIA-SP
Matheus Martins de Campos
Escrivente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 38,17
Ao Estado	R\$ 10,85
A Sec. Faz.	R\$ 7,43
Ao Trib. Just.	R\$ 2,01
Ao Reg. Civil	R\$ 2,62
MP	R\$ 1,83
ISS	R\$ 1,91

TOTAL R\$ 64,82

